



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

1 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDIM/SC, ao quinto dia do mês de abril
2 de dois mil e dezesseis, em Florianópolis, realizou-se a 2ª Reunião Plenária Ordinária sob a
3 Coordenação da Presidenta Conselheira Sheila Sabag, representante da Rede Nacional
4 Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (RNF). A 2ª Reunião Plenária
5 Ordinária contou com a presença das Conselheiras Titulares e Suplentes, representantes das
6 Organizações Governamentais: Conselheira Titular e Vice-Presidenta Célia Fernandes
7 representante da Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM/SC); Conselheira Titular
8 Guerlinde Gomes de Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Administração
9 (SEA); Conselheira Titular Juliana Terezinha Martins e Conselheira Suplente Suzy Cristina
10 Rodrigues, ambas representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e
11 Habitação (SST); Conselheira Titular Luz Marina Stradioto Steckert, representante da
12 Secretaria de Estado do Planejamento (SPG); Conselheira Suplente Sueli Irene Zinkoski,
13 representante da Secretaria de Estado de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL);
14 Conselheira Suplente Fabiana Lopes Ribeiro, representante da Secretaria do
15 Desenvolvimento Econômico e Sustentável; e Conselheiras Titulares e Suplentes
16 representantes das Organizações Não Governamentais: Conselheira Titular Carmem Vera G.
17 Vieira Ramos representante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG); Conselheira Titular
18 Silvana Passold, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselheira Titular
19 Adélia Maria Schmitz, representante da Associação Estadual de Mulheres Camponesas/SC
20 (AEMAC); Conselheira Titular Jane Maria de Souza Philippi, representante da Casa da Mulher
21 Catarina; e Conselheira Titular Gerusa Machado e Conselheira Suplente Adriana Aparecida
22 da Silva, ambas representantes da Federação Catarinense de Mulheres (FCM). Participaram
23 também da 2ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, a Secretária Executiva do CEDIM/SC
24 Fabiana de Souza e a Estagiária de Nível Médio, Sabrina Cristina Santos. Justificaram a
25 ausência: Conselheira Titular Agnes M. Schipanski Weiwanko e Conselheira Suplente Daniele
26 Soares da Silva, ambas representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
27 Estado de Santa Catarina (FETAESC); Conselheira Suplente Adriana Mafra Marghoti,
28 representante da Secretaria de Estado do Planejamento (SPG); Conselheira Titular Patrícia
29 Maria Zimmermann, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); e



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

30 Conselheira Titular Jurema Ramos dos Santos, representante da Associação de Mulheres de
31 Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis (BPW). Sheila iniciou a Plenária com
32 agradecimento a presença das Conselheiras, posteriormente, procedeu à leitura da
33 **Convocação da 2ª Reunião Plenária Ordinária, de 05 de abril de 2016, com início às 14h, na**
34 **Sala de Reuniões da SST, sito, Av. Mauro Ramos, 722, Centro – Florianópolis/SC** para
35 deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Levantamento do Quorum; **2)** Aprovação
36 da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CEDIM/SC do dia 4 de Março de 2016; **3)** Constituição da
37 Comissão de Alteração do Regulamento Interno; **4)** Processo Eleitoral da Gestão 2016 -
38 2018; **5)** Regulamentação da Lei 16.396/14; e **6)** Informes Gerais. Após a verificação do
39 quorum, Sheila perguntou às conselheiras presentes se haviam lido previamente a Ata da 1ª
40 Reunião Plenária e se gostariam de fazer considerações na mesma. Como não houve
41 considerações, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Sheila pontuou a
42 importância e necessidade de constituir-se a Comissão de Alteração do Regulamento
43 Interno, visto que o Projeto de Lei 340/15 estava tramitando na Assembléia Legislativa de
44 Santa Catarina (ALESC) com novas emendas e tão logo fosse aprovada, seria necessário
45 publicar o Regimento Interno com suas adequações. As Conselheiras, Silvana e a Suzy, se
46 disponibilizaram em compor a referida Comissão. Ficou acordado também que Fabiana de
47 Souza encaminharia email para todas as conselheiras comunicando e verificando a
48 disponibilidade de inserção das mesmas na referida Comissão. E, que após a formação da
49 Comissão, encaminharia por email, a Lei 11.159/ 99 e o Regimento Interno vigente para
50 estudo da referida Comissão. Dando continuidade a ordem do dia, referendou-se o Processo
51 Eleitoral da Gestão 2016 – 2018, fazendo-se necessária a composição de uma Comissão
52 Eleitoral composta por 04 conselheiras (02 representantes governamentais e 02
53 representantes da sociedade civil) e assessorada pela Secretária Executiva do CEDIM/SC. A
54 Comissão Eleitoral tem dentre as atribuições a construção do edital. Diante das exposições,
55 as Conselheiras, Sheila Sabag e Silvana Passold, representantes da Sociedade Civil e as
56 Conselheiras, Guerlinde Gomes de Medeiros e Célia Fernandes, representantes
57 governamentais foram eleitas para compor a Comissão Processo Eleitoral da Gestão 2016 –
58 2018. A primeira Reunião da Comissão Eleitoral ficou agendada para o dia 18 de abril de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

59 2016 às 14h. Quanto a regulamentação da Lei 16.396/14, que “Institui a garantia e o direito
60 de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos
61 estabelecimentos comerciais situados no Estado de Santa Catarina”, Sheila comunicou que
62 conforme deliberado na 1ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC foi realizada Reunião
63 junto a Consultoria Jurídica da SST (COJUR/SST) onde participaram as Conselheiras Sheila e
64 Silvana, a Secretária Executiva Fabiana de Souza e a Assessora Jurídica da SST, Adriana
65 Bernardi. A reunião teve por objetivo tratar sobre qual/quais órgão(s) poderia(m) se
66 responsabilizar pela fiscalização e recebimento de denúncias; possibilidade de criação de um
67 fundo específico e qual/quais órgão(s) ou programa(s) poderiam ser revertidos os valores
68 arrecadados. Sheila e Silvana informaram ao Pleno que conforme orientação da Assessora
69 Jurídica, não havia possibilidade da criação de novo Fundo, sendo sugerido, portanto o
70 repasse ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). Adriana Bernardi sugeriu que o
71 CEDIM/SC contatasse a Gerência de Gestão do FEAS (GEFEAS) para verificar tal possibilidade.
72 Acordou-se na referida Reunião, o contato com o PROCON/SC, pois a Lei volta-se aos
73 estabelecimentos comerciais. A Plenária acatou a sugestão da Assessora Jurídica da SST e
74 Fabiana de Souza agendaria Reunião com a GEFEAS para verificar a possibilidade de
75 vinculação a este Fundo. Informes Gerais: Fabiana de Souza informou que desde a
76 substituição de Patrícia Cristina Fronza (representante da SSP) na composição do CEDIM/SC,
77 o referido Conselho estava sem a suplência no Comitê Estadual de Atenção às Pessoas em
78 situação de Violência Doméstica, Sexual e Outras Violências, contando somente com a
79 participação da titular, Sheila. O Comitê se reúne a cada 02 meses e é composto além do
80 CEDIM/SC por secretarias estaduais e municipais. O Comitê está criando um protocolo de
81 atendimento a violência sexual e outras violências, identificando quais as atribuições de cada
82 órgão envolvido; definindo o fluxo das ações, entre outras. Diante da exposição e da
83 importância das atividades desenvolvidas pelo Comitê, a Conselheira Adriana Aparecida da
84 Silva, disponibilizou-se em compor o mesmo como suplente, sendo aprovada pelo Pleno sua
85 participação. Fabiana de Souza informou também que o CEDIM/SC recebeu o convite do
86 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC) para compor a
87 Comissão Intersectorial cuja reunião seria realizada no dia 06 de abril de 2016. Fabiana de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

88 Souza ratificou que encaminhou o convite por email para todas as conselheiras para verificar
89 a possibilidade/disponibilidade de participação/composição da Reunião e da Comissão e que
90 as Conselheiras Ariane Emí Nakamura e Juliana Martins se disponibilizaram, todavia, devido
91 a questões de agenda tornou-se viável a participação da Conselheira Juliana, bem com a
92 indicação da mesma para compor a Comissão. Carmem informou sobre a sua participação
93 representando o CEDIM/SC nas Reuniões da Secretaria de Estado da Educação referente a
94 Base Nacional Comum, a qual trata do currículo da educação em nível nacional. Carmem
95 falou que não pôde participar da última reunião e que esta seria para organizar um
96 seminário referente as propostas elencadas pelo Estado de Santa Catarina. Carmem
97 informou que foram criadas comissões para qualificar os debates e propostas e que estava
98 compondo a Comissão de temas transversais, sendo que discutiam a efetivação das
99 questões referente a gênero no currículo escolar. Carmem disse que não estão acontecendo
100 mais as reuniões e que sentia a necessidade de que as discussões fossem voltadas a
101 participação e as demandas pertinentes aos movimentos sociais, visto que em sua
102 percepção os debates estavam voltados especificamente ao âmbito escolar. Sheila
103 complementou que estava participando das reuniões e que também percebeu que não se
104 discutiam as questões de educação sexual tampouco as questões de gênero. Célia
105 referendou que na semana anterior a Plenária houve reuniões com diversas instituições para
106 tratar da Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) e que na próxima sexta-feira haveria uma
107 Reunião em Brasília para apresentar as propostas de Santa Catarina, todavia a apresentação
108 foi adiada, mantendo-se somente a apresentação das atividades desenvolvidas pelos 05
109 Estados envolvidos: Rio de Janeiro, Piauí, Mato Grosso do Sul, Maranhão e Santa Catarina.
110 Célia informou que a CEM/SC encontrava-se instalada na SST, assim como todos os materiais
111 de expediente, computadores e o veículo. Entretanto, se fazia necessária a composição dos
112 recursos humanos na Coordenadoria, pois havia significativa demanda de trabalho. Quanto a
113 construção da Casa da Mulher Brasileira, Célia informou que o documento está no Gabinete
114 da Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial, e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes
115 para a sua assinatura, mas antes seria analisado pelo setor jurídico daquele Gabinete. Célia
116 explanou também que a convite das vereadoras do município de Otacílio Costa participou da



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

117 inauguração da Galeria Lilás, e que o município estava criando o Conselho Municipal dos
118 Direitos da Mulher. Informou também sobre o Seminário "Gênero, Políticas Públicas e
119 Participação Política" no Âmbito da Campanha Mais Mulheres no Poder: Eu assumo esse
120 compromisso, que será realizado nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho, em Florianópolis. O
121 Seminário será promovido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) junto com a
122 CEM/SC e serão disponibilizadas vagas para os 33 partidos políticos e também para algumas
123 instituições, totalizando 60 vagas. O curso será ministrado pela Universidade Federal
124 Fluminense e não terá custo para as participantes. Fabiana de Souza informou que foi
125 encaminhado por email à Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Políticas
126 para as Mulheres (4ª CNPM) o Relatório Preliminar da 4ª Conferência Estadual de Políticas
127 para as Mulheres (4ª CEPM) e estava complementando o mesmo para encaminhá-lo via
128 Correio. Quanto as moções advindas da 4ª CEPM, informou que estas seriam encaminhadas
129 na primeira quinzena de abril. Fabiana de Souza mencionou que houve solicitações de alguns
130 municípios e também da Conselheira Suzy para participar como ouvinte na 4ª CNPM e que
131 contatou o Comissão Organizadora Nacional para orientações sobre quais procedimentos
132 deveriam ser realizados. Foi orientada, portanto, que se fazia necessário o encaminhamento
133 de email da pessoa solicitante, constando a justificativa para participação a Comissão
134 Organizadora Nacional. Fabiana de Souza complementou que a Conselheira Suzy não
135 participou da 4ª CEPM como Conselheira, pois o documento que indicava a inserção de Suzy
136 como Conselheira Suplente, representando a SST, o Ofício GABS/SST nº 110/2016, de
137 18/02/2016, foi encaminhado ao CEDIM/SC no dia 26/02/2016 (sexta-feira) data posterior a
138 realização da 4ª CEPM. Quanto a solicitação de compras das passagens aéreas para a
139 participação das 78 delegadas estaduais na 4ª CNPM, Fabiana de Souza informou que tal
140 solicitação foi encaminhada a Gerência de Contratos no dia 07 de março de 2016 e que até a
141 presente data as passagens não tinham sido compradas, visto que a SST precisaria comprá-
142 las diretamente, sem o processo licitatório como previsto anteriormente. Fabiana de Souza
143 informou que foi chamada ao Gabinete para tratar sobre a compra das referidas passagens e
144 como encaminhamento foi solicitado que consultasse ao Conselho Nacional dos Direitos da
145 Mulher (CNDM) sobre a viabilidade de custeio das passagens das delegadas da Sociedade



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

146 Civil pelo Governo Federal, visto o significativo número de passagens a serem compradas.
147 Fabiana de Souza informou que expôs o Regulamento Interno da 4ª CNPM que referenda
148 que o custeio das passagens será de responsabilidade dos Estados. Todavia, realizou contato
149 telefônico e por email com a CNDM verificando a possibilidade sendo recebendo a negativa
150 de tal solicitação. Sheila complementou que muitos estados estão com dificuldades em
151 custear as passagens. A Plenária propôs uma reunião com a Secretária Adjunta da SST para
152 conversarem sobre a viabilidade de compra das passagens. Fabiana de Souza informou que a
153 manifestação da Comissão Organizadora da 4ª CEPM em resposta aos argumentos do
154 documento expedido pelas delegadas eleitas para a 4ª CEPM, observadoras e apoiadoras,
155 pertencentes ao movimento de mulheres negras, foi encaminhada a as referidas
156 requisitantes se embasando na 1ª Plenária do CEDIM/SC no ano de 2016. Ainda sobre a 4ª
157 CNPM Fabiana de Souza elucidou que a Delegada Suplente Rafaela Bassoli encaminhou e-
158 mail para o CEDIM/SC e fez contato telefônico comunicando que no momento de preencher
159 e assinar a ficha das delegadas eleitas para a 4ª CNPM assinou no local indicado para as
160 suplentes equivocadamente, pois segundo o seu relato, foi eleita delegada titular,
161 solicitando, portanto, o posicionamento da Comissão Organizadora Estadual quanto ao fato
162 relatado. A Plenária bem como a Comissão Organizadora entendeu que não poderiam
163 intervir, visto que cada segmento após as orientações da Coordenação da Mesa se reuniu
164 em um local na ALESC e decidiu seus processos eleitorais, devolvendo a Coordenação da
165 Conferência a lista de Delegadas indicando as suplentes e as titulares, inviabilizando,
166 portanto a intervenção da Comissão Organizadora. Jane informou que o Conselho Municipal
167 dos Direitos da Mulher de São José participou no dia 07 de março de 2016 na ALESC e que
168 tem percebido que os conteúdos apresentados não consubstanciam efetivamente as
169 discussões e análises dos públicos presentes, especialmente quando tais ministrantes são
170 representantes políticas (os) partidárias (os) e ao poder judiciário, fazendo-se necessário,
171 portanto, qualificar os debates. Jane informou também que o COMDIM/SJ participou no dia
172 08 e 13 de março e 2016 da Panfletagem sobre o Dia Internacional da Mulher junto a
173 Delegacia da Mulher de São José em dois pontos específicos daquele Município: no Kobrasol
174 e na Feira da Freguesia no Centro Histórico. Adélia referendou que o movimento das



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

175 mulheres camponesas, durante o mês de março teve importantes atividades nos municípios
176 de São Miguel do Oeste (reunindo 1.500 mulheres que manifestaram em frente ao INSS
177 entregando as reivindicações no que tange ao contexto previdenciário e em frente a Caixa
178 Econômica Federal contextualizando a garantia de moradia digna a todas as cidadãs e
179 cidadãos), Chapecó e Lages. Adélia mencionou que uma Comissão das Mulheres
180 Camponesas também estava presente em Brasília onde foi entregue a pauta das
181 reivindicações. Carmem falou que sentia a falta dos movimentos sociais nos Conselhos e que
182 não raro percebia o CEDIM/SC como um Conselho de “gabinete”, pois sentia a necessidade
183 de maior engajamento e participação das Conselheiras do CEDIM/SC. Por fim, Carmem
184 referendou que se fazia necessário a proposição de fóruns e debates, baseando-se nas
185 propostas elencadas na 4ª CEPM. Sheila disse que no dia 09 de março de 2016 participou da
186 reunião do CNDM e que umas das pautas era o encontro com a Presidenta Dilma Rousseff
187 que cumprimentou todas as Conselheiras Nacionais. E que as conselheiras nacionais,
188 Jacqueline Pitanguy de Romani, Josanira Rosa Santos da Luz e Justina foram as Conselheiras
189 escolhidas para fazerem as falas no referido encontro. Destacando-se a fala de Justina Inês
190 Cima sobre a reforma previdenciária. Sheila mencionou que a Presidenta desconhecia a
191 Medida Provisória 696 que tira a discussão de gênero do Ministério das Mulheres e agrega o
192 Pacto de São José o qual considera a vida desde a sua concepção, sendo este a base para as
193 políticas pública para mulheres a nível nacional. Sheila voltou a mencionar sobre a
194 necessidade de discussão das questões de gênero nos currículos escolares no estado de
195 Santa Catarina e que o CEDIM/SC deverá propor então a discussão sobre a Lei Maria da
196 Penha, para que ela seja cumprida e discutida no currículo escolar estado. Sheila mencionou
197 que o CEDIM/SC tem subsídios através das propostas elencadas na 4ª CEPM de nos
198 posicionarmos solicitando a implantação/implementação das Políticas para as Mulheres e
199 que nas próximas plenárias do CEDIM/SC buscar-se-ia discutir estratégias para tal
200 proposição. Nada mais havendo a tratar, eu, Fabiana de Souza, Secretária Executiva do
201 CEDIM/SC, lavrei a presente Ata.